

ANEXO I

(Art. 5º da Lei nº 12.658, de 5 de junho de 2012)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	4 (quatro)
TOTAL	4 (quatro)

ANEXO II

(Art. 5º da Lei nº 12.658, de 5 de junho de 2012)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário, Área Judiciária	32 (trinta e dois)
Técnico Judiciário, Área Administrativa	16 (dezesseis)
TOTAL	48 (quarenta e oito)